COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130/2019
AUTOR: **Vereador Geraldo Júnior**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia Excelentíssima Senhora Ediene Santos Lousado."

PARECER:

O Projeto de Resolução nº 130/2019, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo conceder a Comenda Maria Quitéria a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia Excelentíssima Senhora Ediene Santos Lousado.

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Resolução em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130/2019** de autoria do Vereador Geraldo Júnior.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo